

para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias. A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE  
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 01679/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 9/12/2011**

Número de Publicação: 318384  
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0366/10-GAB/CGPC de 07/06/10, que apurou a conduta do servidor: EPC LUIZ ALBERTO RAYOL BRITO, em razão das denúncias formuladas pela Srª. MICHELLE ARRUDA BECHARA MARTINS BARROS, conforme portaria instauradora.  
CONSIDERANDO: a comprovação da ineficiência funcional por parte do servidor.  
RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de **05 (CINCO) DIAS DE SUSPENSÃO**, ao servidor LUIZ ALBERTO RAYOL BRITO, Escrivão de Polícia Civil, em razão da inobservância de dever funcional previsto no Art. 71, inciso XII, c/c a transgressão disciplinar do Art. 74, incisos VII e XIX, todos da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, observando o que dispõe o artigo 79 § 1º, do mesmo Diploma legal e ainda o que estabelece o artigo 189 § 2º da Lei 5.810/94; A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE  
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA  
Coordenadora da Capital

**PORTARIA Nº 01656/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 5/12/2011**

Número de Publicação: 318391  
CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES, em promover a apuração da AAI nº. 0497/11-GAB/CGPC de 30/09/11;  
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0497/11-GAB/CGPC de 30/09/11, designando o DPC CARLOS AUGUSTO MOTA LIMA, Corregedor Regional do Médio e Baixo Amazonas, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE  
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA  
Corregedora Geral da Polícia Civil  
PORTARIAS DIVERSAS/CONCLUSÕES DE APURAÇÕES  
Número de Publicação: 318371

**PORTARIA Nº 01629/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 1/12/2011**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0589/09-GAB/CGPC de 22/06/09, que apurou a agressão física sofrida pela Sra. CRISTIANE COSTA DAMASCENO, cuja autoria é atribuída ao IPC OVERLANDI RODRIGUES DE LIMA, conforme despacho/CM/CGPC de 18.06.09.

CONSIDERANDO: a desistência da denunciante e a inexistência de elementos probantes da prática de transgressão disciplinar.  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0589/09-GAB/CGPC de 22/06/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, e alterações posteriores. A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA  
Coordenadora da Capital

**PORTARIA Nº 01630/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 1/12/2011**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0891/09-GAB/CGPC de 08/09/09, que apurou as circunstâncias da fuga de 06 (seis) presos da Sec. Marituba, ocorrida em 01/09/09, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos caracterizadores da ocorrência de infração disciplinar;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0891/09-GAB/CGPC de 08/09/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, e alterações posteriores. A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA  
Coordenadora da Capital

**PORTARIA Nº 01631/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 1/12/2011**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0615/09-GAB/CGPC de 30/06/09, instaurada para apurar os fatos constantes no TD de MICHELI GOMES DO NASCIMENTO, conforme portaria instauradora;  
CONSIDERANDO: o desinteresse da denunciante e a inexistência de elementos que possam fundamentar a prática de transgressão disciplinar;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0615/09-GAB/CGPC de 30/06/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, e alterações posteriores. A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA  
Coordenadora da Capital

**PORTARIA Nº 01632/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 1/12/2011**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0680/09-GAB/CGPC de 09/07/09, que apurou o teor do TD de MICHEU FARIAS COUTINHO, vítima de agressão física, cuja autoria atribui a policiais da DP de Benevides, fato ocorrido em 27/06/09, conforme portaria instauradora;  
CONSIDERANDO: a ausência do denunciante e a inexistência de elementos probantes da prática de transgressão disciplinar;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0680/09-GAB/CGPC de 09/07/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, e alterações posteriores. A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA  
Coordenadora da Capital

**PORTARIA Nº 01633/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 1/12/2011**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-1153/09-GAB/CGPC de 27/10/09, que apurou a responsabilidade do servidor IPC JÁDER CLEMIR GEMAQUE, quanto ao teor do Ofício nº 1424/08/GAB/SRZS, conforme portaria instauradora;  
CONSIDERANDO: não existirem elementos capazes de justificar a aplicação de penalidade administrativa;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1153/09-GAB/CGPC de 27/10/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, e alterações posteriores. A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA  
Coordenadora da Capital

**PORTARIA Nº 01634/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 1/12/2011**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-1163/09-GAB/CGPC de 28/10/09, que apurou o teor do TD de ROSSANA FERREIRA MACÁRIO, que acusa 04 (quatro) policiais civis, de irregularidades funcionais, dentre eles reconhece o IPC ROSINEY DE FREITAS MAUES, lotado na DP Bengui, conforme portaria instauradora;  
CONSIDERANDO: a ausência da denunciante e a inexistência de elementos capazes de atestar a veracidade da denúncia e individualizar condutas;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1163/09-GAB/CGPC de 28/10/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, e alterações posteriores. A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE  
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA  
Coordenadora da Capital

**PORTARIA Nº 01635/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 1/12/2011**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-1233/09-GAB/CGPC de 23/11/09, que apurou o teor do TD de KÁTIA FRANCISCA SANTOS BORGES, onde relata ter sido agredida por seu companheiro, o qual foi detido por policiais militares e apresentado na Sec. Icoaraci, sendo liberado sem a confecção de qualquer procedimento, conforme portaria instauradora;  
CONSIDERANDO: a ausência da denunciante e a inexistência de elementos capazes de atestar a veracidade da denúncia e individualizar condutas;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1233/09-GAB/CGPC de 23/11/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, e alterações posteriores. A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE  
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA  
Coordenadora da Capital

**PORTARIA Nº 01636/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 1/12/2011**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0550/09-GAB/CGPC de 09/06/09, que apurou o teor do Despacho/DC, nos autos do TCO nº 6/2009.000193-8/SUMA onde consta como autor de crime de ameaça o servidor EDUARDO AUGUSTO GONÇALVES DE MOURA, conforme portaria instauradora;  
CONSIDERANDO: a ausência de elementos suficientes que possam fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão funcional;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0550/09-GAB/CGPC de 09/06/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, e alterações posteriores. A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE  
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA  
Coordenadora da Capital

**PORTARIA Nº 01637/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 1/12/2011**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0510/09-GAB/CGPC de 27/05/09, que apurou o teor do TD de RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA NERY, onde constam denúncias de irregularidades funcionais praticadas por policiais da DRCO, fatos acontecidos em 12/05/09, conforme portaria instauradora;  
CONSIDERANDO: a ausência de elementos suficientes que

possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência de transgressão disciplinar.

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0510/09-GAB/CGPC de 27/05/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, e alterações posteriores. A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE  
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA  
Coordenadora da Capital

**PORTARIA Nº 01638/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 1/12/2011**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-1257/09-GAB/CGPC de 30/11/09, que apurou o teor do TD de JORGE AUGUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, que acusa o servidor: EPC IVAN, lotado no Município de Barcarena, de ter alvejado com um tiro no pé o seu genitor: JOÃO BATISTA LOPES DE OLIVEIRA, em via pública, fato acontecido em novembro/09, no bairro do Jurunas;  
CONSIDERANDO: que o servidor agiu no cumprimento de seu mister e não teve a intenção de atingir a vítima;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1257/09-GAB/CGPC de 30/11/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, e alterações posteriores. A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE  
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA  
Coordenadora da Capital

**PORTARIA Nº 01639/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 1/12/2011**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0431/11-GAB/CGPC de 12/08/11, que apurou o teor do BOP nº 00014/2011.004670-0 de 23.06.2011, onde a servidora: MARCIA NUNES PINTO comunica o furto da Pistola Taurus - PT 24/7.40SW, SÉRIE: SZA 83749, PAT 18137, com carregador municiado com sete (07) munições, cautelada em seu nome, fato ocorrido nesta Capital, conforme portaria instauradora;  
CONSIDERANDO: que a servidora não deu causa ao fato apurado;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0431/11-GAB/CGPC de 12/08/11, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, e alterações posteriores, devendo ser providenciado a baixa da cautela em nome do servidor. A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA  
Coordenadora da Capital

**PORTARIA Nº 01640/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 1/12/2011**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0112/09-GAB/CGPC de 03/02/09, que apurou o Despacho de Correição nos autos dos IPL's nº 35/2007.001840-1, 35/2007.001728-5, 35/2007.001678-0 e 35/2008.000824-6, todos sob a presidência da DPC REGINA MARIA BELEZA TAVARES, onde consta que os mesmos foram remetidos à Justiça com prazo extrapolado, conforme portaria instauradora;  
CONSIDERANDO: que não foram encontrados elementos capazes de justificar a aplicação de penalidade administrativa;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0112/09-GAB/CGPC de 03/02/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, e alterações posteriores. A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE  
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA  
Coordenadora da Capital

**PORTARIA Nº 01641/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 1/12/2011**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-1234/09-GAB/CGPC de 23/11/09, que apurou a conduta do servidor: IPC AMARILDO PARANHOS PALHETA, acerca da denúncia formulada por RITA VERÔNICA LIMA SANTOS, conforme portaria instauradora;  
CONSIDERANDO: a desistência da denunciante e a inexistência de elementos que possam fundamentar a ocorrência de transgressão disciplinar;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1234/09-GAB/CGPC de 23/11/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, e alterações posteriores. A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE  
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA  
Coordenadora da Capital

**PORTARIA Nº 01642/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 5/12/2011**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0843/10-GAB/CGPC de 29/12/10, que apurou a conduta funcional dos servidores: DPC FRANCISCO ARMANDO FERNANDES SALES e IPC ARLEY MIRALHA CARNEIRO, em razão das denúncias formuladas por LUIS OTÁVIO SILVA FARIAS e ELZILENE LOPES BARROS, conforme portaria instauradora;  
CONSIDERANDO: não haver provas de prática de transgressão disciplinar;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0843/10-GAB/CGPC de 29/12/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as